

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO MINISTRO DIRETOR DA REVISTA**

PORTARIA Nº 3, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005

O MINISTRO RAPHAEL DE BARROS MONTEIRO FILHO, DIRETOR DA REVISTA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, RESOLVE:

DEFERIR o registro, como repositório autorizado de jurisprudência, da publicação "Revista Juris Plenum Trabalhista e Previdenciária", e DETERMINAR a transcrição, em livro próprio, do respectivo registro.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Ministro RAPHAEL DE BARROS MONTEIRO FILHO
Diretor da Revista

